É proibida a contratação, nos termos das Leis n.º 8.745/93 e 9.849/99, de servidores da Administração Direta ou Indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, bem como de empregados ou servidores de suas subsidiárias e controladas, com exceção dos ocupantes de cargo técnico ou científico, desde que comprovada a compatibilidade de horários.

É proibida a contratação de pessoas que já tenham sido contratadas com fundamento nas Leis 8.745/93 e 9.849/99, inclusive na condição de professor substituto ou visitante, antes de decorridos 24 meses do encerramento de seu contrato anterior.

É proibida a contratação de servidor público federal que esteja usufruindo de licença incentivada sem remuneração, com fundamento no art. 10, inciso II, da Medida Provisória 1.917/99 de 19/08/99.

O professor substituto fará jus ao pagamento da retribuição por titulação, conforme requisito estabelecido neste edital e não haverá qualquer alteração posterior.

As demais informações, o programa e as normas para admissão de professor substituto encontram-se à disposição dos interessados na Secretaria do respectivo Departamento.

O presente edital, bem como outros concursos para a carreira docente e técnico-administrativa, também está disponível na Internet pelo seguinte endereço: http://www.progepe.ufpr.br

LARYSSA MARTINS BORN
Pró-Reitora

EDITAL Nº 23, DE 21 DE JANEIRO DE 2011

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da Universidade Federal do Paraná, conforme Portaria nº 2.590 de 26/09/97, torno público que estarão abertas as inscrições para a seleção de PROFESSOR SUBSTITUTO DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR, nos termos das Leis 8.745/93 e alterações dadas pela Lei 9.849/99, por 10 (dez) dias úteis a partir da data da publicação do presente Edital no Diário Oficial da União, conforme abaixo:

1. Setor: Campus Palotina
1.1. Direção do Campus Palotina
Área de Conhecimento: Redação Instrumental
Matéria Específica: Redação Instrumental
Processo: 23075.054995/2010-31
Número de Vagas: 01 (uma)
Regime de Trabalho: 20 (vinte) horas semanais
Remuneração Total: R$ 1.536,46
Auxílio Alimentação: R$ 304,00
Titulação Exigida: Graduação em Letras, ou em áreas correlatas, obtida na forma da lei
Tipos de Provas: Análise de Currículo e Didática
Local e Horário das Inscrições: Secretaria da Coordenação do Curso Superior de Tecnologia em Biocombustíveis, das 8h às 11h30min e das 13h30min às 17h
Vigência do Contrato: Da assinatura do mesmo até 15/07/11.

2. Setor: Ciências Sociais Aplicadas
2.1. Departamento de Administração Geral e Aplicada
Área de Conhecimento: Marketing
Matéria Específica: Administração de Marketing
Processo: 23075.052463/2010-69
Número de Vagas: 01 (uma)
Regime de Trabalho: 40 (quarenta) horas semanais, sendo que o horário de trabalho é diurno, de segunda-feira a sábado, das 7h30min às 11h30min e noturno, de segunda a sexta-feira, das 18h30min às 22h30min
Remuneração Total: R$ 3.016,52
Auxílio Alimentação: R$ 304,00
Titulação Exigida: Mestrado em Administração obtido na forma da lei
Tipos de Provas: Análise de Currículo e Didática
Local e Horário das Inscrições: Secretaria do Departamento de Administração Geral e Aplicada, das 8h às 12h
Vigência do Contrato: Da assinatura do mesmo até 15/07/11.

Os candidatos deverão apresentar cópia do documento de identidade, da titulação, do "curriculum vitae" acompanhado dos respectivos comprovantes e recolher a taxa de inscrição no valor de R$ 17,00 (dezessete reais). A guia de recolhimento da taxa de inscrição deverá ser obtida na internet no endereço www.progepe.ufpr.br ou nas Secretarias dos Departamentos nos quais serão realizadas as inscrições. As taxas só poderão ser pagas nas agências do Banco do Brasil e não serão devolvidas em caso algum.

O candidato estrangeiro deverá ser portador do Visto Permanente ou Visto Temporário Item V.

O período de vigência do contrato poderá ser prorrogado de acordo com as Leis n.º 8.745/93 e 9.849/99 conforme interesse da Instituição.

É proibida a contratação, nos termos das Leis n.º 8.745/93 e 9.849/99, de servidores da Administração Direta ou Indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, bem como de empregados ou servidores de suas subsidiárias e controladas, com exceção dos ocupantes de cargo técnico ou científico, desde que comprovada a compatibilidade de horários.

É proibida a contratação de pessoas que já tenham sido contratadas com fundamento nas Leis 8.745/93 e 9.849/99, inclusive na condição de professor substituto ou visitante, antes de decorridos 24 meses do encerramento de seu contrato anterior.

É proibida a contratação de servidor público federal que esteja usufruindo de licença incentivada sem remuneração, com fundamento no art. 10, inciso II, da Medida Provisória 1.917/99 de 19/08/99.

O professor substituto fará jus ao pagamento da retribuição por titulação, conforme requisito estabelecido neste edital e não haverá qualquer alteração posterior.

As demais informações, o programa e as normas para admissão de professor substituto encontram-se à disposição dos interessados nas Secretarias dos respectivos Departamentos.

O presente edital, bem como outros concursos para a carreira docente e técnico-administrativa, também está disponível na Internet pelo seguinte endereço: http://www.progepe.ufpr.br

LARYSSA MARTINS BORN
Pró-Reitora

UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

1º Termo Aditivo ao Contrato, Firmado entre a Universidade Federal de Pernambuco e o Professor Substituto JOÃO BOSCO ARAÚJO FONTES JÚNIOR, em 11/08/2010. ESPÉCIE: Magistério Superior. OBJETO: prorrogar a vigência do contrato, conforme autoriza a Lei nº 8745/93, devendo viger até 30/07/2011. RECURSOS FINANCEIROS: Dotação do Tesouro Nacional. (Processo nº 23076.004579/2010-81 e 055282/2010-84).

2º Termo Aditivo ao Contrato, Firmado entre a Universidade Federal de Pernambuco e o Professor Substituto FLAVIANNE FERNANDA BITENCOURT NÓBREGA, em 03/05/2010. ESPÉCIE: Magistério Superior. OBJETO: prorrogar a vigência do contrato, conforme autoriza a Lei nº 8745/93, devendo viger até 30/07/2011. RECURSOS FINANCEIROS: Dotação do Tesouro Nacional. (Processo nº 23076.004579/2010-81 e 055282/2010-84).

2º Termo Aditivo ao Contrato, Firmado entre a Universidade Federal de Pernambuco e o Professor Substituto VERA LUCIA DA SILVA CABRAL, em 08/03/2010. ESPÉCIE: Magistério Superior. OBJETO: prorrogar a vigência do contrato, conforme autoriza a Lei nº 8745/93, devendo viger até 30/07/2011. RECURSOS FINANCEIROS: Dotação do Tesouro Nacional. (Processo nº 23076.004579/2010-81 e 055282/2010-84).

3º Termo Aditivo ao Contrato, Firmado entre a Universidade Federal de Pernambuco e o Professor Substituto SUENYA TALITA DE ALMEIDA, em 19/10/2009. ESPÉCIE: Magistério Superior. OBJETO: prorrogar a vigência do contrato, conforme autoriza a Lei nº 8745/93, devendo viger até 30/07/2011. RECURSOS FINANCEIROS: Dotação do Tesouro Nacional. (Processo nº 23076.023567/2009-12 e 055282/2010-84).

Primeiro Termo Aditivo ao Convênio n° 116/2008-UFPE, firmado em 17.11.2010, entre a UFPE, CNPJ: 24.134.488/0001-08 e o SEBRAE, CNPJ: 09.829.524/0001-64. / Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do Convênio ora aditado para 03.06.2011, sem adicional de recursos. / Signatários: UFPE: Prof. Gilson Edmar Gonçalves e Silva - Vice-Reitor; SEBRAE: Sr. Nilo Augusto Câmara Simões e outros - Diretor Superintendente. / Processo: 23076.023753/2010-95.

Processo nº 23076.031491/2010-32. / Convênio n° 98/2010-UFPE, entre a UFPE, CNPJ: 24.134.488/0001-08 e a FADE, CNPJ: 11.735.586/0001-59. / Objeto: Realização da XII Turma Regular I do Mestrado Profissionalizante em Engenharia de Produção do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Produção. / Valor: R$ 20.000,00 por aluno. / Vigência: 37 meses a partir de 13.12.10. / Signatários: UFPE: Prof. Gilson Edmar Gonçalves e Silva - Vice-Reitor e FADE: Prof. Ivaldo Dario da Silva Pontes Filho - Secretário Executivo.

Processo nº 23076.031491/2010-32. / Convênio n° 99/2010-UFPE, entre a UFPE, CNPJ: 24.134.488/0001-08 e a FADE, CNPJ: 11.735.586/0001-59. / Objeto: Realização da XII Turma Regular II do Mestrado Profissionalizante em Engenharia de Produção do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Produção. / Valor: R$ 25.000,00 por aluno. / Vigência: 37 meses a partir de 13.12.10. / Signatários: UFPE: Prof. Gilson Edmar Gonçalves e Silva - Vice-Reitor e FADE: Prof. Ivaldo Dario da Silva Pontes Filho - Secretário Executivo.

Processo nº 23076.045757/2010-24. / Termo de Cooperação n° 04/2010-UFPE, celebrado em 27.10.2010, firmado entre a UFPE, CNPJ: 24.134.488/0001-08, a PETROBRAS, CNPJ: 33.000.167/0001-01 e a FADE, CNPJ: 11.735.586/0001-59, como interveniente. / Objeto: Desenvolvimento do Projeto de P&D intitulado "Análise Micropaleontológica e Bioestratigráfica das Sequencias Rifte e Pós-Rifte da Bacia de Pernambuco". / Valor: R$ 2.300.898,41. / Vigência: 1.095 dias corridos contando da data de assinatura. / Signatários: UFPE: Prof. Amaro Henrique Pessoa Lins - Reitor; PETROBRAS: Sr. José Roberto Fagundes Netto - Gerente Geral de Gestão Tecnológica e outros; FADE: Prof. Ivaldo Dário da Silva Pontes Filho - Secretário Executivo.

EDITAL Nº 5, DE 21 DE JANEIRO DE 2011
HOMOLOGAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos, para DOCENTE DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, aberto mediante Edital nº 127, de 09.09.2010, publicado no D.O.U. nº 179, de 17.09.2010, Seção 3, páginas nº 87 a 90 retificado no D.O.U. nº 186, de 28.09.2010, e D.O.U. nº 189, de 01.10.2010, conforme abaixo discriminado: (Processo nº 23076.035740/2010-69)

DEPARTAMENTO/CENTRO	ÁREA(S)/SUBÁREA(S)	Classe	Regime deTrabalho	Nº VAGAS	CLASSIFICAÇÃO/NOME
Núcleo de Formação Docente/CAA	Área: Ensino de Ciências e Matemática Subárea: Ensino de Química	Adjunto	DE	01	1º Ana Paula de Souza de Freitas

AMARO HENRIQUE PESSOA LINS

RETIFICAÇÃO

No Extrato de Termo Aditivo Nº 4/2010, do Convênio Nº 144/2006, publicado no DOU de 20/01/2011, Seção 3, pág. 61, onde se lê: Vigência: 09/12/2006 a 30/06/2011, leia-se : Vigência: 09/12/2006 a 31/07/2011

(SICONV - 21/01/2011)

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1/2011

Nº Processo: 23007011516201003. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECONCAVO-DA BAHIA - UFRB. CNPJ Contratado: 13353495000184. Contratado : PROPAG TURISMO LTDA EPP -Objeto: Prestação de serviços de reserva, emissão, marcação e remarcação de bilhetes de passagens aéreas, nacionais e internacionais, e assessoramento de melhor roteiro aéreo, para a Universidade Federal do Recôncavo da Bahia. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 Vigência: 17/01/2011 a 16/01/2012. Valor Total: R$600.000,00. Fonte: 112000000 - 2011NE800028 Fonte: 112000000 - 2011NE800029. Data de Assinatura: 17/01/2011.

(SICON - 21/01/2011) 158092-26351-2011NE900201

EXTRATO DE CONVÊNIO

TIMAC AGRO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FERTILIZANTES LTDA Nº Processo: 23007.010602/2010-91 Convenentes: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA - UFRB. CNPJ: 07.777.800/0001-62. TIMAC AGRO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FERTILIZANTES LTDA. CNPJ: 02.329.713/0022-53. Objeto: Acordo de Cooperação Técnico-Científica e Cultural. Fund. Legal: Leis 8.666/93, 8.883/94; Decreto Federal 93.872/86, 6.170/07 e Portaria 127 de 29 de maio de 2008. Vigência: 31.12.2010 à 30.12.2011. Data de Assinatura: 31.12.2010.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16/2011

Nº Processo: 23007000158201186 . Objeto: Fornecimento de energia elétrica para atendimento às unidades Administrativas e Acadêmicas da UFRB no exercício de 2011. Total de Itens Licitados: 00001 . Fundamento Legal: Artigo 24, inciso XXII, da Lei 8.666/93 . Justificativa: Monopólio da prestação de serviços por concessionária de distribuição de energia elétrica. Essencialidade do Serviço. Declaração de Dispensa em 06/01/2011 . ROSILDA SANTANA DOS SANTOS . Pró-Reitora de Administração . Ratificação em 20/01/2011 SILVIO LUIZ DE OLIVEIRA SOGLIA . Reitor (em exercício) . Valor: R$ 1.400.000,00 . Contratada :COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA COELBA . Valor: R$ 1.400.000,00

(SIDEC - 21/01/2011) 158092-26351-2010NE900201

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 00032011012400048

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.